



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

1ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 PMM

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2023, às 10h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se sob a coordenação da Pregoeira Substituta THATIA CORRÊA SCHMILDT, presencialmente e remotamente os membros: Luciana dos Santos Silva Duarte, Victor Andrade da Silveira, Vinicius Moro da Mata, Nilsergio de Brito Marins, Luiz Eduardo Jacques Francisco, Luiz Fernando da Costa Azevedo, Marcos Assumpção Andrade, Marília Nogueira Gil Santana, Fatima Maria Cordeiro de Souza, Glauco da Silva Bezerra, Djalma Alves da Silva, Miriam Abrantes Salti de Carvalho, Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Juliana Lopes da Silva Carvalho, Juan Maranhão da Silva, Maria Lúcia Cardoso Travassos, Jonathan Oliveira Rocha, Cristiane Garcia do Nascimento, Barbara Costa Oliveira e Nathália Coelho da Costa Borges, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 10/2023 – PMM, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa. Os links da sessão são os que seguem:

<https://us05web.zoom.us/j/83332345330?pwd=dUIPY29UTEMzN2ZGVkZEMy9kNFhFQT09>

<https://us05web.zoom.us/j/82915694786?pwd=cEVhOFpqVmhLVnRFZDhSRHlwek5HUT09>

<https://us05web.zoom.us/j/82076432530?pwd=bTIDQ2N5NEJEdWk4aWd1cm9ZYzBNQT09>

<https://us05web.zoom.us/j/86913512417?pwd=RFFjWnl0S0xHRmN0d3Y0VzZ5T0t0QT09>

Compareceram ao certame as empresas **AQUERELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Rogério Wagner Rodrigues, **VICTER COMERCIAL LTDA EPP**, representada pelo Sr. Alcimar da Costa Motta, **ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Luan da Silva Neves, **URSULA DE FREITAS FRANÇA (FORTE H SERVIÇOS)**, representada pela Sr.ª Ursula de Freitas França, **UNION TRADE AND SERVICES LTDA**, representada pelo Sr. Victor da Silva Gonçalves, ressalta-se que foi realizada correção na Carta de Credenciamento da empresa referente ao título, **ALVES FRANÇA COMÉRCIO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, representada pela Sr.ª Julia Pereira Gomes de Souza, foi dado vista no documento original de identificação, **COLDSTAR CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, representada pelo Sr. Robson Angelo Barbedo, foi dado vista no documento original de identificação, **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. Marco Antonio Pimenta Teixeira, **RIO INTELIGÊNCIA FINANCEIRA LTDA**, William dos Santos Arruda, **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA**, representada pela Sr.ª Karina Barbosa Mazzoni Tamposco, ressalta-se que a documentação foi entregue via portador, **FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Ronald Guedes Saviolli, **DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Matheus da Silva Sabino, **LFL MOREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, representada pela Sr.ª Faicelly Ferreira Sampaio Rodrigues, não tendo juntado a cópia do documento de identificação, entretanto o mesmo foi

apresentado em original conforme previsão do item 06.1.1 do Edital, **FARIAS DE CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA**, representada pelo Sr. Marcos Paulo Ferreira dos Santos, **LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME**, representada pela Sr.^a Roberta dos Santos Bráulio, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preço. As propostas contam com o seguinte número de páginas: **VICTER COMERCIAL LTDA EPP - 9 fls.**, **AQUERELA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI – 15 fls.**, **FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – 2 fls.**, **ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – 13 fls.**, **DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA – 13 fls.**, **URSULA DE FREITAS FRANÇA (FORTE H SERVIÇOS) – 2 fls.**, **ALVES FRANÇA COMÉRCIO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA – 2 fls.**, **UNION TRADE AND SERVICES LTDA – 36 fls.**, **LFL MOREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS – 11 fls.**, **COLDSTAR CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – 16 fls.**, **FARIAS DE CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA – 16 fls.**, **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – 5 fls.**, **RIO INTELIGÊNCIA FINANCEIRA LTDA – 18 fls.**, **LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME – 17 fls.**, **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA – 14 fls.** Registra-se que a empresa **FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, informou que irá declinar dos itens 11, 12 e 15, sob alegação de que houve erro na cotação do material. Todas as propostas foram numeradas e rubricadas e a sessão foi suspensa para análise. Informa-se ainda que as empresas **VICTER COMERCIAL LTDA EPP**, **ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **LFL MOREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, **COLDSTAR CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, **FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, **DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA**, **RIO INTELIGÊNCIA FINANCEIRA LTDA**, **UNION TRADE AND SERVICES LTDA**, **ALVES FRANÇA COMÉRCIO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA** e **URSULA DE FREITAS FRANÇA (FORTE H SERVIÇOS)**, ausentaram-se da sessão antes de seu término. Fica marcada a continuação para o dia **05/05/2023** às 10h. Os envelopes de habilitação permaneceram devidamente lacrados e rubricados, sob posse da CPL. Cabe ressaltar que a análise será balizada no princípio do formalismo moderado, no qual vícios sanáveis serão retificados em sessão, visando priorizar o interesse público e a economicidade; considerando, ainda, os acórdãos 1211/2021, 966/2022 e 988/2022 TCU. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira Substituta, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

THATIA CORRÊA SCHMILDT
Pregoeira Substituta

Maricá, 26 de abril de 2023.

Membros Da Equipe De Apoio

Cristiane Garcia do Nascimento	Gustavo Luiz Santana de Araújo
Barbara Costa Oliveira	Maria Lúcia Cardoso Travassos
Luciana dos Santos Silva Duarte	Juan Maranhão da Silva
Nathalia Coelho da Costa Borges	Juliana Lopes da Silva Carvalho
Glauco da Silva Bezerra	Jonathan Oliveira Rocha
Nilsergio de Brito Marins	Marcos Assumpção Andrade
Vinicius Moro da Mata	Luiz Fernando da Costa Azevedo
Fátima Maria Cordeiro de Souza	Luiz Eduardo Jacques Francisco
Marília Nogueira Gil Santana	Victor Andrade da Silveira
Miriam Abrantes Salti de Carvalho	Rodrigo Otávio Ismério Ramos
Djalma Alves da Silva	
<p>AQUERELA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI, representada pelo Sr. Rogério Wagner Rodrigues</p> <p>FARIAS DE CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, representada pelo Sr. Marcos Paulo Ferreira dos Santos</p> <p>LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, representada pela Sr.^a Roberta dos Santos Bráulio</p>	